DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Terça-feira, 03 de junho de 2025 **Ano VIII | Edição nº 737A** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01

GOVERNO MUNICIPAL PONGAÍ Compromisso com o Futuro ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PELO MUNICÍPIO DE PONGAÍ/SP

Nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina as contratações públicas, é dispensável a realização de licitação para a aquisição de imóvel pela Administração Pública **quando houver justificativa da escolha do bem, comprovação da vantagem econômica e avaliação prévia do valor de mercado**, desde que precedida de **autorização legislativa**.

O Município de Pongaí manifesta o interesse em adquirir o imóvel localizado à um prédio residencial situado na Avenida Mauro Benedito de Almeida Cardia, Centro da Cidade de Pongai/SP com área de terreno de 940,00 m² possuindo área construída em alvenaria coberta com telhas cerâmicas e de zinco com aproximadamente 666,00m² uma casa moradia contendo 2 varandas garagem sala 2 apartamentos banheiro copa, cozinha, hall escada de granito lavanderia área de serviço e área de lazer com churrasqueira perfazendo 220,00m² uma piscina com aquecimento contruida de alvenaria medindo 14,80 por 7,45 m perfazendo 110,26 m² uma quadra poliesportiva com piso de granilite com 180,00 m², uma edicula com dois pavimentos com 80,00m² um salão de jogos 70,00 m², cujas **características estruturais e funcionais atendem de forma plena às necessidades públicas municipais**, notadamente para a instalação e desenvolvimento de atividades de interesse coletivo, tais como projetos sociais, educacionais, esportivos e de lazer.

O imóvel em questão possui **estrutura diferenciada**, destacando-se pelas seguintes acomodações:

- **Ampla área física com excelente localização urbana**, de fácil acesso e segurança;
- **Piscinas** em perfeito estado de conservação, aptas para uso imediato em projetos de natação, hidroginástica e recreação infantil;
- **Área coberta multiuso**, adequada para eventos, oficinas, aulas e encontros comunitários;
- **Salas e dependências auxiliares** que possibilitam a instalação de setores administrativos, vestiários, almoxarifado e espaços de atendimento ao público;
- **Infraestrutura completa**, com redes elétrica, hidráulica e sanitária em pleno funcionamento, além de estacionamento interno.

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01

Além dos atributos físicos e funcionais, destaca-se que **o preço proposto para aquisição do referido imóvel encontra-se abaixo do valor de mercado**, conforme atestado em **laudo de avaliação técnica elaborado por profissional habilitado**, o qual acompanha este processo. Tal condição demonstra clara **vantajosidade econômica** para a Administração Municipal, o que atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Ressalta-se ainda que, diante da especificidade e particularidade da estrutura do imóvel, **não há no município outro bem semelhante disponível que atenda simultaneamente às exigências técnicas, localizações e finalidade pública pretendida**. A aquisição direta, portanto, além de legal, revela-se **mais célere, eficaz e racional**, evitando dispêndios adicionais com reformas, adaptações ou desapropriações.

Diante do exposto, **justifica-se plenamente a aquisição direta do referido imóvel pelo Município de Pongaí**, devendo-se dar prosseguimento à tramitação legal mediante autorização legislativa e formalização do processo de compra, conforme determina a legislação vigente.

Pongaí/SP, 15 de março de 2015

Gilhiard Henrique de Bortoli

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 14/02/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 01.371.480/0001-60, com sede na Rua Agenor Leme Franco nº 930 – Bairro Centro – CEP 16.430-021 – Guaiçara – SP, pelo valor total de R$ 71.128,80 (setenta e um mil e cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 03 DE JUNHO DE 2025.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 27/05/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA ZAMPIERI & MATHIAS LTDA.**, CNPJ nº 00.934.393/0001-00, com sede na Avenida José Nelson Machado nº 992 – Bairro Centro – CEP 15.812-020 – Catanduva – SP, pelo valor total de R$ 100.980,00 (cem mil e novecentos e oitenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 012/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 03 DE JUNHO DE 2025.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 23/05/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: EDSON JOSE GOMES DE ALMEIDA PONGAI**, CNPJ nº 96.683.479/0001-87, com sede na Avenida José Candido Carneiro nº 541 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 9.686,94 (nove mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), **58.603.996 LILIAN MARINO AMARAL LOPES**, CNPJ nº 58.603.996/0001-00, com sede na Rua Luis Daniel nº 160 – Bairro Jardim Primavera – CEP 14.775-000 – Jaborandi – SP, pelo valor total de R$ 1.405,16 (um mil e quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos), **SALOMAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 17.221.202/0001-66, com sede na Rua Coronel Olímpio Braga nº 40 – Bairro Vila Nova Zanete – CEP 19.971-090 – Palmital – SP, pelo valor total de R$ 1.195,72 (um mil e cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) e **DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ nº 52.968.361/0001-20, com sede na Rua Reinaldo Costa nº 305 – Bairro IV Distrito Industrial – CEP 13.498-212 – Iracemápolis – SP, pelo valor total de R$ 11.024,40 (onze mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 03 DE JUNHO DE 2025.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 26/05/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA 55.951.484 RAUL CAMPOS VIEIRA**, CNPJ nº 55.951.484/0001-46, com sede na Rua Ângelo Pavan nº 35 – Bairro Centro – CEP 16.640-019 – Balbinos – SP, pelo valor total de R$ 227.952,00 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 014/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 03 DE JUNHO DE 2025.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 26/05/2025, às 13h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**, CNPJ nº 02.786.436/0001-83, com sede na Rua Joaquim Marques de Figueiredo nº 8-105 – Bairro Distrito Industrial Domingos Biancard – CEP 17.034-290 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 200.859,75 (duzentos mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e **MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 40.613.881/0001-30, com sede na Avenida Adolpho Miraglia nº 134 – Bairro Vila Regina – CEP 17.012-648 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 66.953,25 (sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 03 DE JUNHO DE 2025.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....